



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
Edital n.º 08/2024

O Prefeito Municipal de Maracajá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto n.º 161, de 23 de novembro de 2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A retificação do Edital n.º 06/2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º – A convocação dos candidatos aos cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão, Motorista de ônibus, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos e conforme item 10.3.2 do Edital n.º 01/2024, para a **realização da prova prática**, a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2024**, devendo o candidato comparecer no Centro Esportivo Antônio da Rocha, Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Maracajá, SC, às **13 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

LEIA-SE:

Art. 2º – A convocação dos candidatos aos cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Caminhão, Motorista de ônibus, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a **30,00 (trinta) pontos** e conforme item 10.3.2 do Edital n.º 01/2024, para a **realização da prova prática**, a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2024**, devendo o candidato comparecer no Centro Esportivo Antônio da Rocha, Av. Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Maracajá, SC, às **13 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 13h15min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para realização da prova prática.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maracajá - SC, 21 de fevereiro de 2024.

VOLNEI ROCHA

Prefeito em Exercício do Município de Maracajá - SC.

ROSILANE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN

Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024
Da Prefeitura municipal de Maracajá - SC.